groundforce Cargo

HANDLING GOODS

TAXAS DO TERMINAL DE CARGA

01 Julho de 2017

ÍNDICE

1. IMPORTAÇÃO

A. Manuseamento **p.3**

B. Armazenagem **p.4**

2. EXPORTAÇÃO

A. Manuseamento **p.5**

B. Armazenagem **p.6**

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

C. Serviços Complementares – Importação / Exportação **p.7**

4. MATERIAL

D. Material e consumíveis **p.13**

5. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO **p.15**

1. Importação

A. MANUSEAMENTO

Tipo de Carga	Descrição	Preço por Kg	Mínimo por consignamento:
1A01 GERAL	Carga que não carece de tratamento especial específico.	0,16€	5,33€
1A02 PERECÍVEL (PER)	Carga sensível, sujeita a deterioração à passagem do tempo (Ex. flores; alimentos).	0,16€	9,48€
1A03 VALIOSA (VAL)	Carga que tem grande valor financeiro (Ex. notas de banco; ouro; obras de arte).	0,17€	17,00€
1A04 PERIGOSA (DGR)/ HUM/ANIMAIS VIVOS (AVI)	Carga sujeita a tratamento especial classificada pela regulamentação IATA.	0,22€	8,86€
1A05 VULNERÁVEL (VUN)	Carga que requer cuidados especiais de manuseamento e segurança. (Ex. Computadores; Telemóveis; armas,…).	0,17€	17,00€
1A06 CARGA REGIONAL (PXO/FNC/PXO)	Carga (inter-ilhas) com origem e/ou destino em FNC/PXO, paga apenas o manuseamento.	0,04€	3,50€
1A07 BUP	Unidade entregue intacta ao cliente.	Preço por unidade 65,93€	
1A08 ENVIROTAINER	Unidade de carregamento de temperatura controlada.	Preço por unidade 109,83€	

B. ARMAZENAGEM

A Carga Geral e a Carga Perecível têm um período de isenção de 24 horas. O dia da chegada não é considerado, o dia seguinte à chegada corresponde à isenção, começando a carga a ser taxada às 00:01h do terceiro dia. Ultrapassado o período de isenção, a carga começa a ser taxada desde o dia da chegada.

Exemplo:

Entrada		Início da aplicação da taxa 00h01
2ª feira	3ª Feira isenta	4ª feira
3ª feira	4ª Feira isenta	5ª feira
4ª feira	5ª Feira isenta	6ª feira
5ª feira	6ª Feira isenta	Sábado
6ª feira	Sábado isento	Domingo
Sábado	Domingo isento	2ª feira
Domingo	2ª Feira isenta	3ª feira

Ao fim de semana, a carga T1 tem isenção.
A Carga não isenta é cobrada desde a entrada e sujeita a um mínimo de 24 horas.

Tipo de Carga	Descrição	Preço por Kg / Dia	Mínimo por consignamento:
1B01 GERAL	Carga que não carece de tratamento específico.	0,05€	3,22€
1B02 VALIOSA	Não tem isenção, é taxada desde a chegada.	0,22€	34,29€
1B03 FRIGORÍFICA	Não tem isenção, é taxada desde a chegada.	0,21€	5,74€
1B04 PERIGOSA (DGR) / HUM/ ANIMAIS VIVOS	Não tem isenção, é taxada desde a chegada	0,09€	5,91€
1B05 VULNERÁVEL (VUN)	Não tem isenção, é taxada desde a chegada.	0,10€	17,11€
1B06 PERECÍVEL (PER)	Carga sensível, sujeita a deteriorar-se à passagem do tempo (Ex. flores; alimentos). Tem isenção de 24 horas. Carga perecível colocada em frigorífico, apenas é cobrada a taxa 1B03.	0,08€	5,76€

2. Exportação

A. MANUSEAMENTO

Tipo de Carga	Descrição	Preço por Kg	Mínimo por consignamento:
2A01 GERAL	Carga que não carece de tratamento especial específico.	0,16€	5,33€
2A02 PERECÍVEL (PER)	Carga sensível, sujeita a deteriorar-se à passagem do tempo (Ex. flores; alimentos).	0,16€	9,48€
2A03 VALIOSA (VAL)	Carga que tem grande valor financeiro (Ex. notas de banco; ouro; obras de arte).	0,17€	17,00€
2A04 PERIGOSA (DGR) / HUM/ANIMAIS VIVOS (AVI)	Carga sujeita a tratamento especial classificada pela regulamentação IATA	0,22€	8,86€
2A05 VULNERÁVEL (VUN)	Carga que requer cuidados especiais de manuseamento e segurança. (Ex. computadores; telemóveis; armas…).	0,17€	17,00€
2A06 POR CONSIGNAMENTO / AWB	Aplica-se quando o Transportador não cobra diretamente ao Exportador.	0,03€	2,32€ (Máximo. 22,74€)
2A07 BUP	Unidade recebida do cliente pré-construída	Preço por unidade: 65,93€	
2A08 ENVIROTAINER	Unidade de carregamento de temperatura controlada.	Preço por unidade: 109,83€	

B. ARMAZENAGEM

A Carga Geral, a Carga Perecível e a Carga em Trânsito têm um período de isenção de 48 horas. O dia da entrada não é considerado, os dois dias seguintes à entrada correspondem à isenção, começando a carga a ser taxada às 00:01h do quarto dia. Ultrapassado o período de isenção, a carga começa a ser taxada desde o dia da entrada.

Entrada		Início da aplicação da taxa 00h01
2ª feira	→	5ª feira
3ª feira	→	6ª feira
4ª feira	→	Sábado
5ª feira	→	Domingo
6ª feira	→	2ª feira
Sábado	→	3ª feira
Domingo	→	4ª feira

Tipo de Carga	Descrição	Preço por Kg / Dia	Mínimo por consignamento:
2B01 GERAL	Carga que não carece de tratamento especial.	0,05€	3,22€
2B02 VALIOSA	Não tem isenção, é taxada desde a entrada.	0,22€	34,29€
2B03 FRIGORÍFICA	Não tem isenção, é taxada desde a entrada.	0,21€	5,74€
2B04 PERIGOSA/HUM/ /ANIMAIS VIVOS	Não tem isenção, é taxada desde a entrada.	0,09€	5,91€
2B05 VULNERÁVEL (VUN)	Não tem isenção, é taxada desde a entrada.	0,10€	17,11€
2B06 PERECÍVEL (PER/ PES/PEM/PEF/…)	Carga perecível colocada em frigorífico, apenas é cobrada a taxa 2B.3.	0,08€	5,76€
2B07 CARGA EM TRÂNSITO	Carga que permanece no armazém em trânsito a aguardar voo de ligação/saída.	(*)	

(*) são aplicados os preços acima descritos, consoante o tipo de carga.

3. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (C. Serviços complementares Importação/Exportação)

Serviço	Descrição	Preço por unidade
C01 CONFIRMAÇÃO DE CARTA DE PORTE DOMÉSTICA (e E-AWB)	Confirmação da carta de porte (AWB), provando que a mercadoria foi recebida no destino.	3,50€
C02 CONFIRMAÇÃO DE CARTA DE PORTE INTERNACIONAL (e E-AWB)	Confirmação da carta de porte (AWB), provando que a mercadoria foi recebida no destino.	13,73€
C03 VALIDAÇÃO DE 2ª VIA OU CÓPIA EXTRA DA CARTA DE PORTE (AWB)	-----	4,53€
C04 ALTERAÇÕES NA CARTA DE PORTE (AWB)	Correção de quaisquer dados na carta de porte.	7,58€
C05 TRATAMENTO DOCUMENTAL TVT (Transporte Via Terrestre)	Tratamento documental das cartas de porte e elaboração do processo de voo.	56,66€
C06 FOTOCÓPIA/IMPRESSÃO	Por página.	0,56€
C07 NOTA DE COBRANÇA (CHARGE ADVICE)	Documento explicativo do que será faturado.	0,51€
C08 TÍTULO DE DEPÓSITO	Emissão de documento comprovativo da carga depositada no armazém de depósito temporário. Aplica-se quando a carga entra no Depósito Temporário	Por consignamento (AWB) 7,01€
C09 IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA	Por digitalização (unidade) e envio por e-mail	2,68€
	Por impressão (unidade) a preto e branco	5,57€
C10 ALTERAÇÃO DA ENTIDADE A DEBITAR E/OU FATURAR	Aplica-se quando requerido pelo cliente.	11,33€
	Reimpressão de Fatura	2,37€

C11 **REIMPRESSÃO DOCUMENTAL**	Reemissão de VCT Reemissão de Título de Depósito	
C12 **SEGUNDO AVISO DE CHEGADA**	Envio para o importador do 2º aviso da chegada da carga, no 6º dia após a chegada.	4,24€
C13 **EMISSÃO DE AWB EXPRESSO**	Procede-se à emissão de carta de porte para carga expresso para a TAP Portugal.	2,87€
C14 **DESPACHANTE REGULAR**	Aplica-se quando o serviço de um despachante aduaneiro é solicitado.	73,66€
C15 **DESPACHANTE EXTRAORDINÁRIO**	Aplica-se quando o serviço de um despachante aduaneiro é solicitado fora do horário de funcionamento publicado.	136,50€
C16 **PESAGEM EFECTIVA**	Aplica-se quando requerida pelo Importador, procedendo-se à pesagem para confirmação do peso.	Por ½ hora ou fração: 17,21€
C16 (A) **PESAGEM PARA EFEITOS DE EMISSÃO DE AWB**	Aplica-se na utilização da balança para efeito de emissão de AWB	Por ½ hora ou fração: 7,58€
C17 **IDENTIFICAÇÃO DE VOLUMES**	É um serviço que é efetuado no Armazém, na separação física da Carga pelo rótulo da HOUSE (aplica-se sempre que a natureza da mercadoria seja *Consolidation*).	Por ½ hora ou fração: 17,21€
C18 **CONTAGEM DE VOLUMES**	Aplica-se quando requerida pelo Importador, para confirmação do número de volumes recebidos.	Por ½ hora ou fração: 17,21€
C19 **DESCONSOLIDAÇÃO DE VOLUMES**	Serviço documental que implica o desdobramento de uma MASTER em HOUSES, para validação das mesmas, como Cartas de Porte válidas para a entrega da carga (aplica-se sempre que a natureza da mercadoria seja *Consolidation*).	Por HAWB 8,55€. Mínimo: 17,21€

Requisitos de Entidades Oficiais Abaixo Mencionadas:
NOTA: Todos os volumes verificados por estas entidades têm uma taxa acrescida por volume, equivalente ao montante previsto na taxa C30.

C20 **EXAME PRÉVIO**	Aplica-se quando requerida pelo Importador, através do seu despachante, para efeitos aduaneiros.	Por ½ hora ou fração: 17,21€
C21 **PERITAGEM MILITAR**	Aplica-se quando requerida pelo Importador, através do seu despachante aduaneiro, quando a importação da mercadoria obriga à aprovação prévia do perito da PSP (Polícia de Segurança Pública).	
C22 **SERVIÇO FITOSSANITÁRIO**	Aplica-se quando a importação da mercadoria obriga à aprovação prévia do perito do Ministério da Agricultura e Pescas (produtos alimentares, flores, etc).	
C23 **PERITAGEM VETERINÁRIA**	Aplica-se quando a importação da mercadoria obriga à aprovação prévia do perito de Medicina Veterinária.	
C24 **VERIFICAÇÃO ADUANEIRA (FÍSICA)**	Aplica-se quando a Alfândega requer uma inspeção física da Carga.	Por ½ hora ou fração: 17,21€
C25 **EXAME DE TRÁFEGO**	Aplica-se quando requerida pelo despachante, para efeitos aduaneiros, sempre que é necessário proceder à separação da carga com número de volumes diferente do indicado na carta de porte.	
C26 **PERITAGEM DO INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (ICN)**	Aplica-se quando a importação da mercadoria obriga à aprovação prévia do perito do Instituto de Conservação da Natureza.	
C27 **DELEGADO DE SAÚDE**	Aplica-se quando requerida pelo Importador, através do seu despachante aduaneiro, quando a importação da mercadoria obriga à aprovação prévia do Delegado de Saúde (urna).	
C28 **CONTAGEM DE PEÇAS**	Aplica-se quando o importador, através do seu despachante aduaneiro, requer a contagem do número de peças contidas por embalagem.	

C29 **EXTRACÇÃO DE AMOSTRAS**	Aplica-se quando o importador, através do seu despachante aduaneiro, requer a extração de amostras para fins aduaneiros.	Por ½ hora ou fração: 17,21€
C30 **REPARAÇÃO DE VOLUMES**	Procede-se à reparação de volumes danificados.	4,02€
C31 **REQUISITO DE COLABORADOR**	Aplica-se quando é solicitada a colaboração de um funcionário Groundforce (TTAE/OAE).	Por ½ hora ou fração: 45,33€
C31 (A) **REQUISITO DE COLABORADOR**	Requisito de colaborador para: ▪ Cintagem de volumes; ▪ Reparação de volumes; ▪ Montagem de Canis	Por ½ hora ou fração 20,60€
C32 **SOBRETAXA DE ENTREGA 1**	Aplica-se quando a carga é entregue fora do horário publicado de atendimento e aos Sábados, Domingos e Feriados todo o dia.	Por carta de porte 28,64€
C32A **SOBRETAXA DE ENTREGA 2**	Aplica-se quando a carga é entregue fora do horário publicado de funcionamento dos terminais de carga.	Por carta de porte 40,00€
C33 TRACTOR C/OPERADOR	Por ½ hora ou fração: 34,31€	
C34 **EMPILHADOR COM OPERADOR (ATÉ 3 TON.).**	Por ½ hora ou fração: 34,31€	
C35 **EMPILHADOR COM OPERADOR (ACIMA DAS 3 TONELADAS)**	Por ½ hora ou fração: 67,99€	
C36 **INUTILIZAÇÃO DE CARGA**	Aplica-se ao processo que antecede a destruição da carga por empresa certificada.	Até 100 Kg – 55,55€ Acima de 100 kg – 121,20€ Transporte não incluído
C37 **ASSISTÊNCIA AO DESCARREGAMENTO**	Acompanhamento de cliente por colaborador da Groundforce no avião. Cobrança direta a quem pede o serviço. Taxa aplicada por AWB. (Max. 2 pessoas)	Por hora ou fração: 58,13€
C38 **ASSISTÊNCIA AO CARREGAMENTO**	Acompanhamento de cliente por colaborador da Groundforce no avião. Cobrança direta a quem pede o serviço. Taxa aplicada por AWB. (Max. 2 pessoas)	Por hora ou fração: 58,13€

C39 **ACOMPANHAMENTO CARGA VAL (VAL/VUN CLT)**	Do avião ao armazém de Carga, ou do armazém de Carga ao avião. Acompanhamento feito por um elemento da Groundforce/DSI. Cobrança direta a quem solicita o serviço.	Por hora ou fração: 58,13€
C40 **VERIFICAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS**	Check-list mandatório pela IATA (International Air Transport Association), é efetuado para controlar o estado dos animais na aceitação.	Por AWB: 11,33€
C41 **VERIFICAÇÃO DE CARGA PERIGOSA (DGR)**	Check-list mandatório pela IATA, é efetuado para controlar o estado da carga perigosa na aceitação. Se não constar na AWB o código de DGR, a taxa será cobrada ao Agente emissor.	Por AWB 17,21€ Reverificação 8,45€
C42 **RAIO-X**	Medida de segurança aplicada à carga.	€ 0,05 Kg Mínimo 6,06€ por AWB Máximo 303€ por AWB
C43 **VERIFICAÇÃO VISUAL**	Aplicável quando excede as dimensões da máquina de Raio X ou quando há suspeita do conteúdo.	Por volume: 3,82€
C44 **DEVOLUÇÃO DE CARGA AO EXPORTADOR OU Á ORIGEM**	Quando o Agente/Companhia requisita a devolução da carga já entregue para transporte, ou quando a mesma é devolvida á origem.	Por AWB: 11,33€
C45 **REETIQUETAGEM DE VOLUMES**	Quando o Agente/Companhia requisita a re-etiquetagem de volumes já etiquetados.	1 – 10 VOL - 7,07€ 11- 30 VOL – 15,15€ 31 A 50 VOL – 20,20€ => 51 VOL - 25,25€
C47 **ENTREGA RÁPIDA – IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO**	Entrega prioritária de carga a contar após chegada (ATA) ou antes da partida (STD) do voo:	

Entregas rápidas	Lisboa	Porto	Funchal
Até 30 mins.	--	0,32€/kg	0,32€/kg
Até 60 mins.	--	0,27€/kg	0,27€/kg
Até 90 mins.	0,22€/kg	0,22€/kg	0,22€/kg

Expresso	Carga Normal PER / VAL / VUN	Carga Perigosa (Carga e Docs Cumprindo Requisitos IATA)	Animais Vivos (Carga e Docs Cumprindo Requisitos IATA)	Condições
Lisboa	90 min. antes STD	Não aceite como Expresso	Não aceite como Expresso	- Pré-aviso 4h antes STD; - Limite Máx. Peso 200kg; - Peso Máx. / Vol. 25kg.
Porto	60 min. antes STD	90 min. antes STD	90 min. antes STD	- Pré-aviso 3h antes STD; - Limite Máx. Peso 200kg
Madeira	60 min. antes STD	90 min. antes STD	90 min. antes STD	- Pré-aviso 3h antes STD; - Limite Máx. Peso 200kg

Serviço	Descrição	Preço por unidade
C48 **PORTA PALETAS**	Aplica-se quando o cliente solicita o porta paletas.	5,36€ /30min
C49 **ASSISTÊNCIA À PALETIZAÇÃO**	Acompanhamento de cliente por colaborador da Groundforce no armazém de Exportação. Cobrança direta a quem pede o serviço. Taxa aplicada por AWB. (Max. 2 pessoas)	Hora/Fração 58,13€
C50 **ASSISTÊNCIA À DESPALETIZAÇÃO**	Acompanhamento de cliente por colaborador da Groundforce no armazém de Importação. Cobrança direta a quem pede o serviço. Taxa aplicada por AWB. (Max. 2 pessoas)	Hora/Fração 58,13€
C51 **CINTAGEM DE VOLUMES**	Aplica-se quando o cliente solicita a cintagem do volume.	5,26€
C52 **TRANSFERÊNCIA**	Aplicável para transferências de carga de/para outro agente de *handling*.	Por AWB - até 20kg 15,77€ - acima de 20Kg 36,89€
C53 **FIEL DEPOSITÁRIO**	Quando o Agente requisita o serviço de fiel depositário.	€ 50,50
C54 **CERTIFICADO DE DESCARGA**	Quando o Agente requisita o certificado de descarga.	€ 40,40
C55 **ACREDITAÇÃO JUNTO DA AUTORIDADE TRIBUTARIA**	Acreditação da companhia aérea junto da AT para efeitos de SDS.	€ 35,35

4. MATERIAL (D. Material e consumíveis)

Material	Preço / Unidade
Precintas	
D01 LARGAS (7m)	34,21€
D02 LARGAS (10m)	45,64€
D03 ESTREITAS	22,15€
Corda	
D04 CORDA	3,50€/metro
Grampos	
D05 SIMPLES	3,50€
D06 DUPLOS	7,94€
Tábuas Fumigadas	
D07 – 1M	22,88€
D08 – 2M	
D09 – 3M	
Paletes	
D14 PALETES MADEIRA (EURO-PALLET) FUMIGADA	17,21€
Fita Gomada	
D15 FITA GOMADA	Rolo: 4,43€
Plástico	
D16 AO METRO	2,79€ / m
D17A ROLO (3M)	172,04€
D17B ROLO (5M)	248,39€
D18 LARGO P/PALETES	34,21€
D19 ESTREITO P/PALETES	16,80€
Filme	
D20 METRO	0,08€
D21 ROLO	17,21€
Saco de Lastro	
D22 SACO DE LASTRO	5,67€
Canis / Gatis	
D23 PEQUENO (P100)	45,64€
D24 MÉDIO (P200)	68,20€
D25 GRANDE (P300)	118,47€
D26 EXTRA GRANDE (P500)	158,65€
D27 CANIL GIGANTE (122 x 81 x 89)	251,27€

D28 GATIL (Dimensões máximas 45 x 30 x 23)	41,87€
D29 BEBEDOURO/COMEDOURO	3,47€/Unidade
D30 MATERIAL ABSORVENTE (“Pee Pad”)	3,47€/Unidade
D31 KIT VIAGEM (constituído por 1 bebedouro + 1 Comedouro + 1 “Pee Pad”)	8,08€/Unidade

Nota: A estes preços acresce a taxa de IVA, quando aplicável.

5. Horários de Atendimento

Horário de atendimento ao público dos terminais de carga para efeitos de sobretaxa de entrega de mercadorias na importação e exportação:

LISBOA

Importação

	Carga C	Carga T
Dias úteis	08h00-22h30	08h00-17h00

Exportação:

Toda a carga entregue entre a 00h00 e as 07h00 cujo STD seja depois das 14h00.

PORTO

Importação:

	Carga C	Carga T
Seg. a Sexta	08h00-22h30	09h00-17h00

Exportação:

Dias úteis: Das 08h00 às 22h30

FUNCHAL

Importação:

	Carga C	Carga T
Seg. a Sexta	08h00/21h00	09h00/17h00
Sáb., Dom. e Feriados	08h00/21h00	Encerrado

Exportação:

Dias úteis: Das 08h00 às 21h00

PORTO SANTO

Importação & Exportação:

	Carga C*	Carga T*
Seg. a Sexta	09h00/17h00	09h00/17h00
Sáb., Dom. e Feriados	09h00/17h00	Encerrado

* Exceto durante as rotações e assistências dos voos

Nota: Fora destes horários publicados e aos Sábados, Domingos e Feriados, durante todo o dia, aplica-se a taxa C32 ou a C32A.